



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 051/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG no XX432XX SPTC–GO, inscrita no CPF sob no XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX SSP/MG e inscrito no CPF sob nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.434/0001-65, com sede na Rua C-158, Qd. 267, Lt. 17/19, nº 284, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-150, representada pelo sócio administrador **Wagner Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº XXX83XX – DGPC/GO e do CPF nº XXX.630.231-XX, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 012/2023, conforme Processo SEI nº 202300058000430, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023, por mais 02 (dois) meses, mantendo o preço e as condições anteriormente acordadas, em atendimento ao Despacho nº 435/2024/OVG/DIAF (59292830), modificando para tanto a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, para fins de prorrogar a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato Principal será prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 01/05/2024, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme item 15.5 do Regulamento de Compras da Contratante.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Wagner Pereira da Silva
SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 29/04/2024, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 29/04/2024, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59440024**
e o código CRC **90348D08**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000430



SEI 59440024